



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2149

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal
Julio Cleverton dos Santos

Vice-Prefeita
Delma Ponciano Ferrari

Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEAF)
Osmar Perez

Secretaria Municipal de Pecuária, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável (SEPADS)
Maria Fabiana de Brito

Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC)
Rafaela da Silva Rozas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Águas (SEINFRA)
Dionatan Vita da Costa

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
Estefania Kintschev

Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)
Verginia Correia Mota Ribeiro

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo (SEMELT)
Jeferson Demarchi de Jesus

Assessoria de Gabinete e Gestão
Rodrigo Cervantes de Lima

Superintendência de Relações Públicas, Comunicação e Imprensa
Aribaldo Bispo dos Santos

Superintendência de Habitação
-

Superintendência de Convênios e Projetos -
Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Superintendência de Frotas e Transportes
Joel da Costa Manoel

Superintendência de Defesa Civil
Wladimir Duarte de Souza

Superintendência de Trânsito
Valmir Dias dos Santos

Controladoria Geral do Município
Junior Aparecido dos Santos

Procuradoria-Geral do Município
Francielly Maria Bersani de Castro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: www.gloriadedourados.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2149

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2025

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n.º, Parque CEAD, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 03.155.942/0001-37, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR VALOR GLOBAL**, nos termos art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 040/2023, e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados abaixo.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: Dia 26 de Junho de 2025, às 08h00min, via e-mail ou protocolo presencial.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário local (Mato Grosso Do Sul).

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA OBTENÇÃO DE EDITAL: licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, manutenção preventiva e corretiva de piscinas, incluindo a aplicação de produtos químicos adequados, aspiração, controle do nível de pH e cloro, remoção de resíduos, bem como demais atividades necessárias para garantir a conservação, o bom funcionamento e a segurança das instalações aquáticas, atendendo a necessidades da secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, retirado no endereço eletrônico <http://177.73.106.211:5656/Transparencia/>, ou solicitado através do e-mail licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611 ou pelo Email: licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Glória de Dourados - MS, 23 de Junho de 2025.

Jean Ivo da Silva

Agente de Contratação

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE

DOURADOS/MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2025

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n.º, Parque CEAD, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 03.155.942/0001-37, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR VALOR GLOBAL**, nos termos art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 040/2023, e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados abaixo.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: Dia 26 de Junho de 2025, às 09h00min, via e-mail ou protocolo presencial.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário local (Mato Grosso Do Sul).

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA OBTENÇÃO DE EDITAL: licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, sendo materiais de construção, a fim de possibilitar as manutenções prediais e reparo das instalações do Parque de Exposição Manoel José Alves de Azevedo - DEFAP, do Centro de Treinamento da Agricultura Familiar - CETAF, e do Mercado do Produtor, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo II - Termo de Referência do Edital.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, retirado no endereço eletrônico <http://177.73.106.211:5656/Transparencia/>, ou solicitado através do e-mail licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611 ou pelo Email: licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Glória de Dourados - MS, 23 de Junho de 2025.

Jean Ivo da Silva

Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2149

Página 3 de 4

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



SESAU
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GLÓRIA DE DOURADOS

EDITAL Nº 003/2025/SMS/SESAU/NÍVEL SUPERIOR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Glória de Dourados, Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Organizadora constituída através da Portaria n. 008/2025 de 10 de junho de 2025, apreciou os requerimentos de inscrição e **DIVULGA** o **RESULTADO PRELIMINAR** da avaliação dos títulos, para o cargo abaixo relacionado do Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital n. 002/2025/SMS/SESAU/NÍVEL SUPERIOR, conforme segue:

CARGO: PSICÓLOGO					
CLASS IFICA ÇÃO	NOME	DATA NASCIMEN TO	INSC RICA O	SITUAÇÃO	PONTU AÇÃO
1º	LUANA BENITES YASUNAKA	03/11/1987	04	DEFERIDO	110
2º	DÉBORA CAMILA NASCIMENTO SIRIBELI MINATEL	10/07/1989	08	DEFERIDO	90
3º	FABIANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	03/01/1998	06	DEFERIDO	90
4º	KRISLLEN SANTOS FIIRST	02/10/1995	01	DEFERIDO	40
5º	KÁTIA SILVA MORAIS	22/08/1992	03	DEFERIDO	00
6º	ANDRESSA EDUARDA BARROS NUNES	06/02/1998	05	DEFERIDO	00
	FABRÍCIA DE SOUZA MIRANDA KOMORI	26/08/1992	02	INDEFERIDO ITEM 2.2.7	00
	JÉSSICA GUEDES DERING	21/01/1996	07	INDEFERIDO ITEM 2.2.7	00
TOTAL DE INSCRITOS PARA O CARGO: 08 (oito) candidatas.					

Conforme previsto no Edital 002/2025/SMS/SESAU/NÍVEL SUPERIOR, no item 7.3, passo a transcrever o critério de desempate utilizado:

“7.3 – Na hipótese de igualdade de pontuação terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) for mais idoso;”.

Glória de Dourados/MS, 23 de junho de 2025.

Vanessa de Souza Franchi
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DE DOURADOS
AV. Geraldo Cassiano Pontes, 1433, Centro
e-mail: saude@gloriadedourados.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2149

Página 4 de 4



SESAU
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GLÓRIA DE DOURADOS

Jéssica Silva Oliveira
Secretária

Fabília Izidoro Crizanto
Membro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DE DOURADOS

AV. Geraldo Cassiano Pontes, 1433, Centro
e-mail: saude@gloriadedourados.ms.gov.br